DECRETO Nº 4514 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4338/2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando a solicitação, por meio dos Ofícios 002/2012 e 003/2012, para substituição de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA:

I - representando o Sindicato ou Associações de Indústria e Comércio:

a) Sr. Willian Lima Ornelas, como membro suplente, em substituição ao Sr. Tarcísio Magalhães dos Reis;
b) Sra. Maria Cristina de Melo Vilas Boas Ornelas, como membro suplente, em substituição ao Sr. Willian Lima Ornelas;

II - representando os Produtores Urbanos/Rurais:

a) Sra. Silvana Aparecida Lages da Silva Palhares, como membro titular, em substituição a Sra. Rejane Aparecida da Cunha;
b) Sra. Rejane Aparecida da Cunha, como membro suplente, em substituição a Sra. Silvana Aparecida Lages da Silva Palhares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

EDER LUIZ BOLSON
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município